

AÇÃO FÁBIO

Câmara e Junqueira aguardam notificação para retorno do cargo

>> **Paulo Ramos**
Redação DS

A magistrada Elza Yara Ribeiro Sales Sanção que havia tomado no dia 09 de maio de 2014 a decisão de extinguir os direitos políticos de Fábio Martins Junqueira (PMDB) e Jaime Luiz Muraro (DEM), por repasses realizados à Associação Mato-grossense de Municípios, acolheu integralmente impugnação ao cumprimento de sentença

protocolada pelos advogados Nairon Diniz e Hermes da Silva quanto a condenação de Junqueira.

A juíza mandou oficial a Câmara Municipal de sua decisão, mas o fato ainda não aconteceu, segundo informações repassadas pela assessoria de imprensa daquela casa de leis. O presidente, Weliton Úngaro Duarte (PT), o Coquinho, disse que só iria se manifestar sobre o caso após essa notifi-

cação oficial.

Segundo o 1º Secretário da Câmara de Vereadores, Romer Sator Yamashita (PR), o Romer Japonês, após a notificação, o Poder Legislativo deve agir de forma imediata preservando uma decisão judicial.

Fábio aguarda essas providências legais para voltar e reassumir por definitivo o cargo de Prefeito de Tangará da Serra que lhe foi extinto no dia 23 de maio.



Juíza acolheu impugnação e tornou sem efeito a condenação de Fábio

ELEIÇÕES 2014

Convenções se encerram em 11 dias

>> **RD News**

A 11 dias para o término das convenções destinadas aos partidos que irão se coligar, bem como à escolha de candidatos para as eleições, as siglas correm contra o tempo a fim de definir o quadro eleitoral. As últimas reuniões são feitas a todo o momento para fechar as composições das chapas majoritária e proporcionais. Isso porque o prazo se encerra no próximo dia 30.

Após as convenções, quando os pré-candidatos ser tornam candidatos, a partir de 1º de julho

ficará proibida a veiculação de propaganda partidária gratuita. Também não será permitida nenhuma propaganda política paga no rádio e na televisão. Em seguida, será o prazo final para que os partidos ou coligações apresentem no Tribunal Superior Eleitoral o requerimento de registro de candidatura.

Mais adiante, em 6 de julho, a propaganda eleitoral será permitida, na qual candidatos, partidos ou coligações, podem fazer funcionar, das 8h às 22h, alto-falantes nas suas sedes ou nas ruas por meio de carros de som.

EM PLENA COPA

Justiça manda Secopa suspender contrato de R\$ 32 milhões

>> **RD News**

O Tribunal de Justiça determina que a Secopa suspenda imediatamente contrato de R\$ 36,2 milhões com a empresa DMDLPazini. A firma é responsável pelo fornecimento e montagem das estruturas complementares da Arena Pantanal. A decisão é da desembargadora Nilza Maria Possas de Carvalho, que atendeu pedido da LS – Locações, Serviços e Eventos LTDA.

Após derrota no processo licitatório, a empresa comprovou que a DMDL/Pazini, que venceu o certame, está proibida de firmar contrato com o poder público pelos próximos 5 anos, devido às punições aplicadas pela Infraero, in-

cluindo suspensão e pagamento de multa.

Em abril, uma liminar impedindo a assinatura do contrato foi concedida pela desembargadora Nilza Maria. A Secopa, contudo, sob comando de Maurício Guimarães, levou adiante a contratação. A medida caracterizou descumprimento de ordem judicial. A Procuradoria Geral do Estado (PGE) recorreu da liminar, mas a Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo não deu provimento ao agravo de instrumento. Ainda assim, com o mérito da liminar respaldado por três desembargadores, a Secopa acabou firmando o contrato.

Na decisão do último dia 11, a magistrada afirma que para assegurar a

execução dos serviços e não prejudicar a Copa do Mundo, a LS – Locações, Serviços e Eventos deve ser habilitada e assumir as obrigações contratuais. “Alternativamente ante a necessidade de continuidade dos trabalhos para assegurar os objetivos da Secopa e o evento da Copa do Mundo, promova a habilitação liminar da impetrante e adjudicação do contrato para que possa a demandante continuar a execução prevista contratualmente”, diz trecho do despacho.

A Secopa informa, por meio da assessoria, que a decisão judicial está sob análise do departamento jurídico. A partir do parecer, o órgão cumprirá a decisão ou apresentará recurso.

Calendário eleitoral e etapas para registro de candidaturas

➔ 30 de junho

Último dia para a realização de convenções destinadas a deliberação sobre coligações e à escolha de candidatos.

➔ 5 de julho

Último dia para os partidos políticos e coligações façam o registro de candidaturas

➔ 6 de julho

Começa a propaganda eleitoral nas ruas e na internet

➔ 10 de julho

Último dia para a Justiça Eleitoral publicar lista/edital dos pedidos de registro de candidatos apresentados até 5 de julho

➔ 12 de julho

Último dia para os candidatos, escolhidos em convenção, requererem seus registros caso os partidos políticos ou as coligações não os tenham requerido

Após as convenções a campanha eleitoral começará, de fato. Candidatos devem se atentar aos prazos



Convite Individual

Noite dos Girassóis IV

Data: 12 de Julho de 2014

Horário: 22Hs

Local: Tangará Tênis Clube (TTC)